



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 15/09/2025 11:42:52.130 - CSPCCO

REQ n.353/2025

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Moção de Louvor às equipes da Força Tática e da Rádio Patrulha do 9º Batalhão de Polícia Militar, bem como do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, pela atuação firme, técnica e eficaz que resultou na apreensão de armas de fogo, munições e grande quantidade de entorpecentes, em operação realizada em Cidade Nova, Natal/RN, no dia 08 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Louvor aos policiais militares do 9º Batalhão de Polícia Militar e do Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque), que participaram da ocorrência registrada em Cidade Nova, Natal/RN, no dia 08 de setembro de 2025, a qual resultou na apreensão de armas de fogo de diferentes calibres, carregadores, grande quantidade de munições, drogas e apetrechos utilizados pelo tráfico, além da neutralização de indivíduos vinculados ao crime organizado.

São dignos de destaque os seguintes policiais:

**Força Tática do 9º BPM (VTR 905 – FT-01)**

- 2º Sargento PM **Gilisepe do Nascimento Aguiar**
- 3º Sargento PM **Handel Eliacim Dantas de Freitas**
- Cabo PM **Tiago Davi Pessoa de Souza**
- Soldado PM **Ana Paula da Costa Torres**

**Rádio Patrulha do 9º BPM (VTR B09-13 – Nazaré/Dix-Sept Rosado)**

- 2º Sargento PM **Wagner Cassiano Minervino**
- 3º Sargento PM **Francisco Canindé André de Lira**
- 3º Sargento PM **Sandoclécio da Silva Campos**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 15/09/2025 11:42:52:130 - CSPCCO

REQ n.353/2025

**Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque)**

- 2º Sargento PM **Kares Magno Araújo**
- 3º Sargento PM **André Borges Fonseca**
- Soldado PM **José Ítalo da Silva**
- Soldado PM **Maria Luiza Seixas Marinho**

Registra-se ainda a participação de outras unidades da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, como a Companhia de Policiamento Aéreo (CIOPAER) e a Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM), que atuaram de forma integrada na ocorrência.

**JUSTIFICAÇÃO**

A operação realizada em Cidade Nova, Natal/RN, no dia 08 de setembro de 2025, representou uma importante vitória da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte no enfrentamento ao crime organizado.

A ação resultou na apreensão de armas de fogo, inclusive fuzil, pistolas e carregadores de diversos calibres, grande quantidade de munições, drogas embaladas para comercialização, além de equipamentos típicos do tráfico. Todo esse material retirado de circulação representa expressivo prejuízo às facções criminosas e contribui para a redução da criminalidade violenta em nosso Estado.

O êxito da operação deve-se à atuação integrada de diversas unidades da Polícia Militar, em especial a Força Tática e a Rádio Patrulha do 9º BPM e o Batalhão de Polícia de Choque, cujos policiais, aqui nominados, demonstraram profissionalismo, preparo técnico e coragem diante do risco. Também merece registro a importante contribuição da CIOPAER e da ROCAM, reforçando o caráter cooperativo da ação policial.

Assim, a presente Moção de Louvor é um reconhecimento justo e necessário do Parlamento à dedicação, bravura e compromisso desses policiais militares com a preservação da ordem pública e a proteção da sociedade potiguar.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

**Deputado SARGENTO GONÇALVES**  
PL/RN

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF  
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

2 de 2

